# **EXECUTIVO**

## **DECRETOS FINANCEIROS**

## DECRETO N° 33.525 de 11 de fevereiro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.454 de 18 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2021

## BRUNO SOARES REIS

Prefeito

#### ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

## LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

### GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 33.525/2021

| TOTAL GERAL                 |                        |                                          |                        |        | 1.200.000,00  | 1.200.000,00 |
|-----------------------------|------------------------|------------------------------------------|------------------------|--------|---------------|--------------|
| SUB-TOTAL                   |                        |                                          |                        |        | 1.200.000,00  | 1.200.000,00 |
| 10.122.000                  |                        | 2.263000                                 | 3.3.90.92              | 2.1.91 |               | 1.200.000,00 |
| 301110-FMS                  | 10.122.0002.263000     |                                          | 3.3.90.93              | 2.1.91 | 1.200.000,00  |              |
| ÓRGÃO /<br>UNIDADE          | PROJETO /<br>ATIVIDADE |                                          | ELEMENTO<br>DE DESPESA | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO     |
| Valores em R\$ 1,00         |                        |                                          |                        |        |               |              |
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                        | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA |                        |        |               | PAG: 01      |

## **DECRETOS NUMERADOS**

#### DECRETO Nº 33.526 de 11 de fevereiro de 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de

Turismo de Salvador - COMTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de

suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município e no art. 3° da  $\,$ 

Lei nº 8.894 de 01 de setembro de 2015, e considerando as alterações na estrutura administrativa

do Município de Salvador, introduzidas pela Lei nº 9.186 de 29 de dezembro de 2016 e pela Lei

Complementar 076, de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo de Salvador -

COMTUR, passa a ser a seguinte:

I - Setor Público Municipal:



a) FABIO RIOS MOTA, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- SECULT, que o presidirá;

b) SORAYA PIMENTEL PESSINO DA ROSA, representante da Secretaria Municipal

de Comunicação - SECOM;

- c) RODRIGO JOSÉ PIRES SOARES, representante da Casa Civil CC;
- d) TIAGO BASTO CARDOSO, representante da Fundação Gregório de Matos FGM;
- e) MARCELO OLIVEIRA SILVA, representante da Guarda Civil Municipal de

Salvador - GCMS:

f) ISAAC CHAVES EDINGTON, representante da Empresa Salvador Turismo -

SALTUR;

g) FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES FILHO, representante da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;

h) FABRIZIO MULLER MARTINEZ, representante da Secretaria Municipal de

Mobilidade - SEMOB;

i) MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET, representante da Secretaria

Municipal de Ordem Pública - SEMOP;

j) DANIEL GABRIELLI REVAULT DE FIGUEIREDO E SILVA, representante da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;

II - Setor Público Estadual:

- a) FAUSTO DE ABREU FRANCO, representante da Secretaria Estadual de Turismo
  - SETUR.

III - Setor Privado:

- a) JORGE MILTON OLIVEIRA PINTO, representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens ABAV - BA.
- b) LUCIANO DO NASCIMENTO LOPES, representante da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis ABIH - BA.
- c) LEANDRO MESSIAS DE ALCÂNTARA MENEZES, representante da Associação

  Brasileira de Bares e Restaurantes ABRASEL BA.
- d) JOSÉ MANUEL YGLESIAS GARCIA, representante da Associação Baiana de Receptivo/ABRE.
- ROBERTO PEREZ DURAN, representante da Associação Destino Salvador da Bahia.
- f) AVANI PEREZ DURAN, representante da Federação do Comércio de Bens,
   Serviços e Turismo do Estado da Bahia/Câmara Empresarial de Turismo;
- g) CELSO JOSÉ RICCI, representante da Federação Baiana de Turismo e Hospitalidade do Estado da Bahia - FETUR.
- ANA PAULA FLÁVIO ALMEIDA, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às
   Micro e Pequenas Empresas/SEBRAE.
- i) JEAN PAUL ALFRED PHILIPPE GONZE, representante do Sindicato das Empresas de Turismo do Estado da Bahia/SINDETUR.
- j) RIVANETE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA, representante do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado da Bahia/SINGTUR - BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2021.

#### BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA SECRETÁRIA DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

FÁBIO RIOS MOTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

MARIZE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA CHEFE DA CASA CIVIL

**RENATA GENDIROBA VIDAL** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

JOÃO XAVIER NUNES FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO





**Órgão responsável** Secretaria de Governo Rua Chile, n° 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262 www.salvador.ba.gov.br

Coordonador do Tornologia

Gestor de Editoração

Andrey das Neves Santo